

# Prefeitura Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – cep: 17.720-000 – tel. (18) 3557-1191

CNPJ: 48.477.618/0001-48

## = LEI NÚMERO 995, DE 24 DE MAIO DE 2.012 =

*“Dá denominação a Logradouro Público do Município de Salmourão”.*

**JOSÉ LUIZ ROCHA PERES**, Prefeito do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o estabelecido na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **Câmara Municipal de Salmourão** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica a Pista de Skate construída através de convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, com endereço a Rua Prof. Roberto Hottinger s/nº - Jardim Continental, Salmourão/SP, denominada como “**PISTA DE SKATE DELANO GREGÓRIO DE OLIVEIRA ZORZI**”.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 24 de Maio de 2012.

= JOSE LUIZ ROCHA PERES=  
Prefeito Municipal

**Registrada e Publicada por afixação, na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, nos termos do artigo 79, da Lei Orgânica Municipal.**

**ÉDIS GABAU**  
Secretário da Administração

Aprovada pelo Autógrafo Legislativo nº 07/2012, de 23 de Maio de 2012.